

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº. 06/2016

Concedente: Município de Viana

Convenente: Casa de Menores de Campinas - Montanha da Esperança

Tendo em vista o encerramento do prazo de vigência do Convênio nº. 06/2016, celebrado em 04/08/2016, cujo objeto é cooperação técnica e financeira para custeio de 06 (seis) vagas para acolhimento institucional de adolescente do sexo masculino, com idade entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) anos, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar de Viana, no Município de Viana, e considerando a necessidade de continuidade da execução das ações pertinentes ao programa, cuja ausência acarretaria o enfraquecimento dos vínculos familiares e a possibilidade de reintegração familiar. E em conformidade com a Cláusula Décima do Convênio, fica prorrogado "de ofício" por mais 05 (cinco) meses a partir de 05 de agosto de 2017.

Em, 27 de julho de 2017.

LEDIR DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social